

PORTARIA Nº 147, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III, art. 42, da Lei n.º 6.564, de 05 de janeiro de 2005 – Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas,

RESOLVE DETERMINAR:

I – A abertura de Sindicância Administrativa em face do Magistrado Leo Dennisson Bezerra de Almeida, Juiz de Direito Titular da Comarca de Marechal Deodoro/AL, para apurar suposta prática de irregularidade, em afronta ao art. 35, da LOMAN, assegurados os princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal, com fundamento no que consta na Representação formulada pela Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, bem como Auto Circunstanciado n.º 01/2015, encaminhado pela Polícia Federal;

II – Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos Juízes de Direito, Dr. Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho, Dr. Antônio José Bittencourt Araújo e Dr. José Cícero Alves da Silva, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item precedente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**
Corregedor-Geral da Justiça